



PORTARIA Nº 145/CBMSC, de 22/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, e no inciso I, artigo 10 do Decreto Estadual nº 1.794, de 12 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 75/CBMSC, de 07 de fevereiro de 2022, em decorrência da publicação do Decreto Estadual nº 1.794, de 12 de março de 2022, que revogou o Decreto Estadual nº 1.371, de 14 de julho de 2021, o qual investia o CBMSC como autoridade de saúde.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 12 de março de 2022.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E293FFA9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HILTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 000.XXX.359-XX) em 22/03/2022 às 14:20:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:10:50 e válido até 28/02/2119 - 14:10:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzE1MI83MTY4XzlwMjJfRTI5M0ZGQTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007152/2022** e o código **E293FFA9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.